



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 149 - 15 de julho de 2023

SUMÁRIO

	Página
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS.....	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA, PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: 1) CLASSIFICOU: 1º lugar - a empresa FORT SERVICE COMPANY E CONSTRUTORA LTDA, com o valor global de R\$ 6.204.929,24 (Seis milhões, duzentos e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos); 2º lugar - a empresa TROPICO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com o valor global de R\$ 6.273.396,51 (Seis milhões, duzentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos); e 3º lugar - a empresa TETO CONSTRUTORA S/A, com o valor global de R\$ 6.596.560,37 (Seis milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e setes centavos). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes o Pregoeiro resolve INABILITAR, em todos os lotes arrematados, bem como que venham a se tornar arrematante neste certame, as empresas: COMERCIAL NOVA ERA LTDA, pois a empresa deixou de apresentar os catálogos, descumprindo o item 5.1.1.1 do edital, a licitante apresentou o atestado previsto no item 6.1.1.2 em cópia simples, descumprindo o item 7.11.1 do edital, bem como deixou de apresentar a declaração referente ao item 6.1.5.2 do edital; e FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATO-

RES LTDA, por deixar de apresentar os catálogos, descumprindo o item 5.1.1.1 do edital, e ainda apresentou a certidão de regularidade do FGTS vencida, não atendendo ao solicitado no item 6.1.4.3 do edital. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUI- PAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e análise da documentação de habilitação da empresa arrematante o Pregoeiro resolve INABILITAR a empresa SILVIO VIGIDO ME, em todos os lotes arrematados, ou daqueles que venham a se tornar arrematante neste certame, pois a empresa deixou de apresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, descumprindo o item 6.1.4.4.1., bem como deixou de apresentar as declarações requeridas no item 6.1.5., ambos do edital. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

DIOGO DANTE DREGER DE OLIVEIRA - Pregoeiro Municipal.